



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

N.º _____

P O R T A R I A N º 019/95

O Doutor ENAURO DE FREITAS , Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

R E S O L V E :

Arbitrar nos termos do Art. 1º e 4º da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 8 e 1/2 (oito e meia) diárias aos servidores :LENICARLA CARDOSO LINS e VALTER DE OLIVEIRA, empregados da CTIS, que viajarão como colaboradores eventuais, no valor total de R\$ 518,50 (quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos) para cada um, e JOSÉ BATISTA RIBEIRO, FC-4 , no valor total de R\$ 620,50 (seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos) correspondentes aos dias 13 a 21.02.95, data em que estarão em CANPOS BELOS, PADRE BERNARDO, PIRENÓPOLIS, CRISTALINA, LUZIANIA, FORMOSA , PLANALTINA, POSSE , CAVALCANTE, ALVORADA DO NORTE , SÃO DOMINGOS, CORUMBÁ DE GOIÁS e SILVANIA , informatizando as zona eleitorais.

CUM-PR A -S E E A N O T E -S E .

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 1995.

DR . ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO.